



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de junho de 2025 · Ano IX · Edição nº 1385

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
governo@miguelopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.361, DE 11 DE JUNHO DE 2025

“Altera o Decreto nº 7.350, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação da nova Comissão Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, e dá outras providências.”

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de alteração da composição da Comissão Interventora nomeada por meio do Decreto nº 7.350, de 21 de maio de 2025;

Considerando o disposto no **Decreto nº 4.634, de 08 de abril de 2013**;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 52.343.829/0001-90, situada na Rua José Jacob Daur, nº 925, nos termos do Decreto nº 4.634, de 08 de abril de 2013, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente Interventor:

- **Clodoaldo Silva Souza**, brasileiro, RG nº 45.****.4***-X – SSP/SP, CPF nº 215.254.698-94.

Membros de Fiscalização:

- **Ivo Faria Cândido**, RG nº 21.9***.8*** – SSP/SP.
- **José Alexandre Ferreira Selani**, RG nº 43.4**.5**-* – SSP/SP, CPF nº 332.784.738-09.
- **Marta Rodrigues**, RG nº 30.2***.1*** – SSP/SP, CPF nº 13*.7**.6**-**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Praça Vovó Mariquinha, nº 100 - Centro
CEP 14.530-000



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
governo@miguelopolis.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis SP, 11 de junho de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

Dr. Vinícius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Praça Vovó Mariquinha, nº 100 - Centro
CEP 14.530-000

Decreto nº 7.362 de 27/06/2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.865, de 04 de abril de 2019, que institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do Município de Miguelópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, **JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regulamenta a Lei Municipal nº 3.865, de 04 de abril de 2019, que institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do Município de Miguelópolis, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios para a concessão e suspensão do auxílio-alimentação instituído pela Lei Municipal nº 3.865, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar e melhorar o atendimento ao público e promover um serviço público com melhor qualidade à população;

DECRETA:

Art. 1º O auxílio-alimentação instituído pela Lei Municipal nº 3.865, de 04 de abril de 2019, será concedido mensalmente aos servidores públicos municipais ativos, conforme os critérios estabelecidos neste decreto.

Art. 2º O auxílio-alimentação será suspenso ou sofrerá descontos nos seguintes casos de apresentação de atestados médicos:

I - Atestado médico de 1 (um) a 3 (três) dias: acarretará 5 (cinco) dias de desconto do valor do auxílio-alimentação;

II - Atestado médico de 4 (quatro) a 14 (quatorze) dias: acarretará 20 (vinte) dias de desconto do valor do auxílio-alimentação;

III - Atestado médico de 15 (quinze) dias ou mais: o auxílio alimentação será suspenso integralmente e não será pago no respectivo mês.

IV- Caso o setor de Recursos Humanos não consiga lançar a tempo as anotações decorrentes da apresentação de atestados médicos, poderá ser descontado no mês seguinte.

§1º Ficam excluídos das hipóteses de desconto previstas nos incisos deste artigo os atestados médicos que comprovem:

I - Internações hospitalares, devidamente comprovadas por laudo ou relatório médico;

II - Tratamentos cirúrgicos, mediante apresentação de documentação médica que comprove a realização do procedimento e a necessidade de afastamento.

III- Doenças infectocontagiosas, devidamente comprovadas por exame respectivo e declaração e atestado médico, indicando expressamente a necessidade e a quantidade de dias de afastamento.

§2º A apresentação do atestado médico deverá observar as normas internas da administração municipal quanto ao prazo e forma de entrega, sob pena de indeferimento ou desconsideração para fins de análise do benefício.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, em

conjunto com o setor de Recursos Humanos, será responsável pelo controle, análise e aplicação dos critérios dispostos neste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguelópolis, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Portarias**Portaria nº 16.681 de 27/06/2025.****ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - COMTUR.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.745 de 05 de Fevereiro de 2018, que altera o Conselho Municipal de Turismo.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar os representantes do Poder Público Municipal para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Miguelópolis - COMTUR com mandato da data desta portaria até o dia 31/12/2027, conforme disposto na art. 1º, § 6º da Lei Municipal nº 3.745/2018:

Representantes da Diretoria Municipal de Turismo:

Titular: Antonio Barbosa Ferreira CPF: 020.xxx.xxx-xx

Suplente: Eduardo Mendonça Marra Matrícula 6097

Representantes da Diretoria Municipal de Cultura:

Titular: Rubiane Tahaci Sandoval Matrícula 628

Suplente: Leandra Barbosa Moura Matrícula 1744

Representantes da Diretoria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Stênio Garcia de Oliveira Dias Matrícula 2402

Suplente: Italo Meneses da Silva Matrícula 2354

Representantes da Diretoria Municipal de Educação:

Titular: Josimara Ferreira Domingos Campos Matrícula 917

Suplente: Luciane de Freitas Moises Urias Matrícula 614

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Lucas Moises Garcia Ferreira Matrícula 105

Suplente: Laudemiro Dias Ferreira Neto Matrícula 134

Parágrafo único - A função de membro conselheiro é considerada de interesse público relevante não sendo remunerada.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 27 de junho de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Willian Alves

Diretor de Planejamento e Administração

data supra.

Willian Alves

Diretor de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 16.682, DE 27 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração, a pedido do servidor que especifica e da outras providências.”

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor público municipal **Miguel Antunes Moyses**, matrícula nº **382**, do cargo de **Secretario da Saúde**, de provimento em comissão; a partir do dia 26/06/2025;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 27 de junho de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Willian Alves

Diretor de Planejamento e Administração

Portaria nº 16.683 de 27-06-2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA CARGO
PÚBLICO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a partir do dia 27/06/2025, a servidora Marcella Lima do Vale, portadora da Matrícula nº 1634, para exercer o cargo de **Secretario da Saúde**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão CS Secretarias, da Lei Complementar nº 3.750, de 16 de fevereiro de 2018, altera a Lei complementar 3.663/2017.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 27 de junho de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP**

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 27 de junho de 2025.

Ofício nº 085/2025**Assunto: Audiência Pública para Estudo de Edição de Lei Municipal referente ao Piso Salarial dos Professores****Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

Em atenção às recentes discussões sobre a aplicação da Portaria nº 77/2025 do MEC (Ministério da Educação) a qual estabeleceu o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os professores da educação básica pública, fixando o valor em R\$ 4.867,77 para uma jornada de 40 horas semanais, considerando os valores já pagos pelo Município de Miguelópolis aos professores, a carga horária desempenhada por estes e os demais adicionais incidentes em seus vencimentos, vimos, por meio deste, solicitar a realização de uma Audiência Pública na primeira quinzena do mês de agosto de 2025, quando esta Casa de Leis irá retornar do recesso parlamentar, com a presença do Senhor Prefeito Municipal, Júlio Ferreira do Carmo, vereadores, representantes da Secretaria de Educação, sindicatos docentes, procuradoria jurídica municipal e demais entidades envolvidas.

Justificativa:

1. Contexto Urgente: Conforme notas públicas divulgadas pela Prefeitura, há divergências quanto ao cumprimento do piso salarial dos professores da rede municipal, gerando insatisfação e mobilizações.

Praça Vovó Mariquinha, nº 100 - Centro
CEP 14.530-000



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

2. Transparência e Diálogo: A audiência visa esclarecer os critérios de aplicação dos recursos do FUNDEB e as medidas previstas para garantir o direito dos educadores, conforme demandado pela comunidade escolar.

3. Legalidade: A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Educação exigem debates públicos sobre investimentos na área.

Sugestão de Pauta:

- Apresentação de planilha dos valores gastos de janeiro a junho de 2025 com pagamento dos professores municipais pelo Fundeb;

-Apresentação de leis municipais vigentes;

-Apresentação de decisões judiciais sobre o caso;

- Apresentação do plano de edição lei atualizada sobre eventual adequação do piso salarial;

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para colaborar na organização do evento.

Atenciosamente,

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO
CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.06.27 16:09:18 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Miguelópolis/SP
Rogerio Carrijo Marques

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 - Centro
CEP 14.530-000

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

Estado de São Paulo
CNPJ. Nº 45.353.307/0001-04

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº. 41/2025

Fica convocado, de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para preenchimento do cargo abaixo relacionado. O candidato abaixo deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, situada na Praça Vovó Mariquinha nº 100, Centro, Miguelópolis/SP, no horário das 12 às 17 horas, munido de sua documentação (conforme anexo I), **no prazo de 05(CINCO) dias úteis a partir da data da publicação desta convocação**, para efetiva análise documental, objetivando a posse no cargo público.

O CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER DENTRO DO PRAZO FIXADO, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal de Miguelópolis (diário oficial).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C/P

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE
16º	LUCIA REGINA DE OLIVEIRA	20241043225	AMPLA CONCORRÊNCIA

Miguelópolis, 27 de junho de 2025

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

ANEXO I**INSTRUÇÕES PARA INGRESSO DE PESSOAL CONVOCADO PARA TOMAR POSSE EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS.**

- 1) **O Ato de Nomeação somente será efetivado após a apresentação dos seguintes documentos:**
- 2) **DOCUMENTAÇÃO:**
 - 1- Cópia **autenticada** do RG;
 - 2- Cópia **autenticada** do CPF;
 - 3- Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (com 90 dias de emissão);
 - 4- Cópia do CPF e RG do Cônjuge;
 - 5- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
 - 6- Cópia de todas as páginas da CTPS Digital;
 - 7- Cópia do Comprovante do nº do PIS/PASEP;
 - 8- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (solteiros);
 - 9- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
 - 10- Comprovante de residência (talão de água e luz) atualizado;
 - 11- Cópia **autenticada** da CNH (obrigatório cargos de Motorista, Tratorista, Agente de Fiscalização e Operador de Máquinas) com as respectivas categorias conforme Edital;
 - 12- Exame Toxicológico (obrigatório cargos de Motorista, Tratorista, Agente de Fiscalização e Operador de Máquinas) com as respectivas categorias conforme Edital;
 - 13- Cópia **autenticada** do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 - 14- Cópia do Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
 - 15- Cópia da Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
 - 16- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.(Lei Federal nº 8.429/1992);
 - 17- 01 foto 3x4 recente;
 - 18- Certidão Negativa Criminal, expedida pela comarca onde reside;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 45.353.307/0001-04

- 19- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargo público na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como não recebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público;
- 20- Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual e Municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
- 21- Declaração expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 22- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- 23- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do Dependente;
- 24- Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional, que será agendado pela Prefeitura Municipal. **(Observação: Somente realizar o Exame Médico se for aceitar o Emprego e se estiver com toda a Documentação Exigida e no Prazo).**

Comunicados

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MIGUELÓPOLIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
MIGUELÓPOLIS – SP – DIA 03.07.2025**

O conselho municipal de turismo de Miguelópolis com sede e parceria com a diretoria de CULTURA E TURISMO , localizada na Av. José Espírito Santo Tanajura, 175, Miguelópolis - SP, 14530-000 Centro, através de sua diretoria que está presidida pelo Sr. Emerson Giroldo , convoca através deste edital todos os demais conselheiros para a assembleia geral ordinária que será realizada dia 03/07/2025, às 15h, no Centro Cultural localizado na AV. JOSÉ ESPÍRITO SANTO TANAJURA , 175, CENTRO.

- 1- Aprovação da Ata da Reunião Anterior
- 2- Apresentação e posse dos novos conselheiros para o mandato de 2025/2026
- 3- Próximos passos do COMTUR.

Miguelópolis 03 de junho de 2025

Emerson Giroldo

Presidente do COMTUR